

DECISÃO CFO-SEC-16, de 14 de março de 2019

Nomeia, em caráter excepcional, a composição do plenário do CRO-Santa Catarina.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do artigo 53, inciso XXIII da Resolução CFO 34/2002 (Regimento Interno), “ad referendum” do Plenário,

Considerando a Decisão CFO-05/2019, que declarou irregular o processo eleitoral, e não homologou o resultado da eleição realizada no CRO-SC;

Considerando que no processo eleitoral, as irregularidades constatadas foram praticadas pelo atual presidente, já na condição de candidato à reeleição, com nítido potencial de causar desequilíbrio no resultado final da eleição; e,

Considerando ainda, que no recurso apresentado pela chapa 2 e acolhido pela diretoria do CFO, solicita que sejam nomeados para compor o plenário do CRO-SC, cirurgiões-dentistas que não tenham participado de nenhuma das chapas concorrentes no pleito irregular,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear, em caráter excepcional, os cirurgiões-dentistas elencados abaixo, para comporem o plenário do CRO-Santa Catarina para o biênio de 17 de março de 2019 a 16 de março de 2021:

<u>MEMBROS EFETIVOS</u>	<u>CD-Nº</u>	<u>CRO-SC-</u>
Donavan Bacilieri Soares	8915	CRO-SC-CD-
Telmo José Mezadri	1372	CRO-SC-CD-

Rafael Lacerda Zandona	CRO-SC-CD-7757		
	Orlando Campos	1388	CRO-SC-CD-
	Sylvio da Costa Júnior	14167	CRO-SC-CD-
<u>MEMBROS SUPLENTES</u>		<u>CD-Nº</u>	<u>CRO-SC-</u>
	Lauro Henrique Souza Lins	1712	CRO-SC-CD-
	Diego Fiori Morozi	7054	CRO-SC-CD-
	Sérgio Fortuna	3409	CRO-SC-CD-
	Sandra Regina Pereira Silvestre	3072	CRO-SC-CD-
	Adriana Wolff de Carvalho	2773	CRO-SC-CD-

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, para o biênio de 17 de março de 2019 a 16 de março de 2021, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 14 de março 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE